

MARIA DA PENHA ROCHA DE BARROS  
385983-52  
05/05/1986 A 22/06/1995

PEDRO BENEVENUTO JUNIOR  
361863-53  
01/03/1977 A 30/08/1977  
17/01/1980 A 30/09/2000

PEDRO BENEVENUTO JUNIOR  
361863-54  
17/01/1980 A 30/09/2000

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA  
1521136-52  
01/03/1982 A 31/12/1983  
02/01/1988 A 04/09/1988  
05/09/1988 A 01/01/1989  
01/03/1989 A 30/09/2000

VALENTIM SIPOLATTI  
1501526-52  
13/12/1996 A 30/09/2000

VICENTE GALDINO RODRIGUES  
389885-2  
02/01/1978 A 02/05/1980  
05/05/1980 A 31/12/1983  
01/11/1984 A 30/09/2000

**TC**  
APOSENTADORIA  
RGPS

ANA PICOLI RODRIGUES  
200417  
10/09/1984 A 04/10/1994

MARIA DA GLORIA DUARTE TURCHETTI  
28476  
04/04/1983 A 15/06/1983

**TJ**  
APOSENTADORIA  
RGPS

DENISE SOARES  
029144-44  
01/06/1978 A 23/12/1978  
02/01/1979 A 16/05/1979  
01/08/1980 A 16/09/1980  
01/11/1982 A 30/04/1983

MARIDEIA CONTI MALOVINI  
205711-71  
01/03/1975 A 31/10/1979  
01/09/1980 A 13/05/1998

IRLANDA MARIA WYATT DONÁ  
028632-17  
01/09/1987 A 20/12/1988

**Protocolo 138409**

**Ato 005/SCT/GBA/DT 2015**

**A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Retificar** a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do Ato 012/2015 publicado no DIO/ES em 10/03/2015, em nome do servidor JOSEIR DOS SANTOS; Nº funcional: 2798328-1, período de RGPS.

Onde se lê: SESA

Leia-se: DER

**Protocolo 138421**

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL CONSULTA PÚBLICA COM AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015** - Modernização e Ampliação do Portal da Transparência do Governo do Estado do Espírito Santo.

A Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT torna público que a data de realização da Audiência Pública fica antecipada para o dia 26/03/2015. O evento terá início às 16h00 e o local de realização fica transferido para o auditório Palácio da Fonte Grande, localizado na Rua Sete de setembro, 362 - Centro - Vitória - ES.

**MARCELO ZENKNER**  
**Secretário de Estado de Controle e Transparência**  
**Protocolo 138681**

**RESOLUÇÃO CONCECT Nº. 001/2015**

**O Conselho do Controle e da Transparência - CONCECT**, órgão superior de caráter consultivo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em reunião extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2014, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 295, de 15-07-2004 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no art. 3º, III de seu Regimento Interno e,

Considerando o papel institucional estabelecido para o CONCECT de uniformizar a interpretação dos atos normativos e dos procedimentos relativos às atividades a cargo da SECONT;

Considerando a consulta formulada pela Subsecretaria de Estado da Transparência sobre procedimentos envolvendo a adesão à Ata de Registro de Preço;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público os seguintes entendimentos em relação à possibilidade de parcelamento de aquisição por parte de órgão não participe, também denominado "carona", em adesão à Ata de Registro de Preço:

I - Nas adesões a atas de registro de preço, que não geram a celebração de contratos administrativos, o órgão não participe da licitação ao solicitar autorização ao órgão gerenciador para utilização da ARP deve utilizá-la de uma única vez. Não pode executá-la de forma parcelada, o que só é permitida aos órgãos participantes e gerenciador da ARP.

II - É permitida a adesão de uma mesma ARP, pelo mesmo órgão da Administração Pública mais de uma vez, desde que sejam respeitados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do Art. 17 do Decreto 1.790-R/2007 e alterações.

Vitória, 13 de março de 2015.

**MARCELO ZENKNER**  
Presidente do CONCECT  
**Protocolo 138425**

**Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM**

**Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2015**

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 489-S, de 12/03/2015 e atendendo ao que determina o Decreto nº 3786-R, de 26/02/2015

**RESOLVE:**

**Art. 1º** designar os servidores abaixo indicados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão, responsável pelos procedimentos licitatórios da RTV/ES.

**Pregoeiro Oficial**

Denise Gonçalves Rosa, matrícula nº 2794209

**Pregoeiro Suplente**

Grazziela Duque Auday, matrícula nº 2793008

**Membros**

Grazziela Duque Auday, matrícula nº 2793008

Alan Eli de Souza Pinheiro, matrícula nº 2934043

**Membros Suplentes**

Kátia Candeia Mota, matrícula nº 2787954

Geralda Dias Oliveira, matrícula nº 2794969

**Art. 2º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/03/2015.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução de Serviço nº 28/2014, de 30/07/2014.

Vitória, 23 de março de 2015.

**Geraldo Magela Fernandes**  
Diretor Presidente da RTV/ES  
**Protocolo 138578**

**Resumo 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2012 - Pregão nº 0031/2011 -Proc. Nº 55657982**

**CONTRATANTE:** Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES.

**CONTRATADA:** Mastercopy Comércio, Locação e Suprimentos Ltda-ME.

**OBJETO:** renovação do prazo inserido na cláusula quinta do contrato original, em conformidade com a Lei 8.666/93.

**PRAZO:** de 12 (doze) meses, a partir de 16/01/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**A t i v i d a d e :** 10.201.2412208002130 -

**Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Fonte-** 0101 - Recursos do Tesouro.

Vitória, 08 de janeiro de 2015.

**José Nepomuceno Gomes**  
Diretor Presidente da RTV/ES  
Em exercício  
**Protocolo 138534**



**Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo**

**Missão**

Publicar atos dos poderes constituídos do Estado do Espírito Santo e da sociedade, exigidos por lei, para concretização da fé pública; garantir o acesso às informações de direito público, bem como produzir serviços gráficos e de editoria com qualidade e transparência.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br

